**Exmº. Sr.**
**CARLOS ALBERTO GOMES ALVES**
**Presidente da C.M.S.M.**
**Nesta**

**Indicação nº 135/2018**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**VIABILIZAR TRANSPORTE PARA CONDUZIR OS MORADORES DAS COMUNIDADES NOSSA SENHORA DA PENHA, CACIMBA E SÃO DOMINGOS, ATÉ A UNIDADE DE SAÚDE SITUADA NO BAIRRO LITORÂNEO, E VICE-VERSA.**

**JUSTIFICATIVA:**

Os moradores das referidas comunidades não dispõem dos serviços básicos de saúde, o que vem causando diversos transtornos, já que os mesmos vêm obrigados a se deslocar, com recursos próprios, até a Unidade de Saúde do Bairro Litorâneo para obter atendimento médico.

Diante do exposto, solicitamos que seja viabilizado transporte para atender às diversas famílias que residem nas comunidades supracitadas, possibilitando o acesso à saúde e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 19 de março de 2018.

**FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA**
Vereador